



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Pedro Bezerra Menezes, nº 387 - Bairro Manoel Costa Morais - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 26/2023 GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO INTERNA DA EQUIPE GESTORA LOCAL DO PROGRAMA PRONATEC | MULHERES MIL NO ÂMBITO DO IFCE - CAMPUS JAGUARIBE

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado por meio da Portaria Nº 192, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 01 de março de 2021, no uso das competências delegadas exclusivamente aos Diretores-Gerais dos Campi do IFCE, conforme estabelece a Portaria Normativa Nº 81/GABR/REITORIA (SEI 5190906), de 08 de agosto de 2023, conjuntamente com a Coordenadoria de Pesquisa e Extensão - Campus Jaguaribe, torna público o Resultado das Inscrições Deferidas do Processo Seletivo Simplificado para Seleção Interna da Equipe Gestora Local do Programa PRONATEC | Mulheres Mil no Âmbito do IFCE - Campus Jaguaribe.

1. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

| VAGAS – SUPERVISOR DE CURSO | |
|------------------------------------|--------------|
| NOME | SITUAÇÃO |
| DOMINGOS JUVENAL NOGUEIRA DIOGENES | DEFERIDO (A) |
| MARIA KALIONARA DE FREITAS MOTA | DEFERIDO (A) |

| VAGAS – APOIO ACADÊMICO | |
|--------------------------------|--------------|
| NOME | SITUAÇÃO |
| TARNIELLY SAMARA MOREIRA SILVA | DEFERIDO (A) |

Jaguaribe, 28 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Izamaro de Araújo
Diretor-Geral | IFCE - Campus Jaguaribe



Documento assinado eletronicamente por **Izamaro de Araujo, Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe**, em 28/08/2023, às 14:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5248832** e o código CRC **867F18E4**.
